Id:09FEC660390503D4

PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO
A CASA DE TODOS OS CRISTINO - CASTRENSES

Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo n.º 042/2023
Inexigibilidade n.º 012/2023

OBJETO: Contração dos Cantores Marcelo & Rayane e Banda, para uma apresentação nas festividades do **padroeiro da cidade senhor "Bom Jesus da Lapa"**, a ser realizada em praça pública na sede do Município de Cristino Castro - PI.

Respaldado no Art. 6, inciso II, Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e demais documentos objeto do Processo de Inexigibilidade, ACOLHO, RATIFICO e HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente de Licitação-CPL e o parecer da Procuradoria Geral do Município, referente à contração dos Cantores Marcelo & Rayane e Banda, para uma **apresentação nas festividades do padroeiro da cidade senhor "Bom Jesus da Lapa"**, a ser realizada em praça pública na sede do Município de Cristino Castro - PI, em favor da empresa CARLA W BRILHANTE FAÇANHA EIRELI - MR PRODUÇÕES, CNPJ: 33.457.739/0001-86.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, determino a publicação deste termo na Prefeitura Municipal de Cristino Castro, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, ao tempo em que autorizo à CPL ultimar os procedimentos com vista a assinatura do Contrato e determino que a Secretaria Municipal de Administração providencie o necessário ao cumprimento desta homologação

Publique-se e Cumpra-se

Cristino Castro – PI, 26 de junho de 2023.

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal

Id:07383B6F7DF10478

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA
C.N.P.J. 41.522.269/0001-15
Rua Porfíria Maria de Sousa, 21 – Centro – Fone (89) 3439-1174
CEP. 64.685-000 – Marcolândia – Piauí
Adm. 2021-2024

MARCOLÂNDIA
Amor e respeito pelo povo

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO Nº: 001
CONTRATO Nº: 056/2023
PROCESSO Nº: 056/2023
DISPENÇA Nº: 005/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA - PI.
CONTRATADO: JOAO NILTON DE SOUSA LTDA, CNPJ: 35.600.495/0001-74.
CLAUSULA ADITIVADA: CLÁUSULA SÉTIMA (VALOR) – HOUVE UMA SUPRESSÃO NO VALOR DO CONTRATO DE 0,16%, PASSANDO O NOVO VALOR A SER DE R$ 572.648,79 (QUINHENTOS E SETENTA E DOIS MIL SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS).
ASSINATURA DO ADITIVO: 29 DE JUNHO DE 2023.

Marcolândia – PI, 29 de junho de 2023

Corinto Machado de Matos Neto
Prefeito Municipal

Id:0471B07EC2DD0647

PREFEITURA DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
JUNTOS SOMOS MAIS FORTES!

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
Rua Demerval Lobão 03, centro cep: 64.940.000.
CNPJ: 06.554.232/0001-78
Monte Alegre do Piauí

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Processo nº 039/2023; **Procedimento nº** 016/2023; **Pregão Eletrônico nº** 016/2023; **Abertura da Sessão**: 14:30 horas, do dia 24.07.2023. **Objeto**: Contratação de empresa para a fornecimento de Gêneros Alimentícios (Merenda Escolar) para o Município de Monte Alegre do Piauí-PI, conforme anexo I. **Fonte de Recurso**: FPM / FME / FUNDEB / PNAE / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS. **Cópia do edital**: Sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Piauí – PI, na Rua Demerval Lobão, nº 03, Centro, Monte Alegre do Piauí – PI, site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/, e no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/.

Monte Alegre do Piauí – PI, 10 de julho de 2023.

Juliana Timóteo Ribeiro
Pregoeira

Id:10EF21BA0CB70242

PREFEITURA DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
JUNTOS SOMOS MAIS FORTES!

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
Rua Demerval Lobão 03, centro cep: 64.940.000.
CNPJ: 06.554.232/0001-78
Monte Alegre do Piauí

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 040/2023

PROCESSO Nº: 040/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 017/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: F MARIO EVARISTO LTDA- EPP, CNPJ: 11.364.558/0001-72.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ PARA CIDADE DE BOM JESUS.

VALOR: R$ 204.288,00 (DUZENTOS E QUATRO MIL, DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS).

FONTE DE RECURSO: FPM / FMS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

ASSINATURA DO CONTRATO: 04 DE JULHO DE 2023.

VIGÊNCIA: 04 DE JULHO DE 2023 A 03 DE JULHO DE 2024.

Monte Alegre do Piauí – PI, 04 de julho de 2023.

Dijalma Gomes Mascarenhas
Prefeito Municipal